



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº: 34/2017

São Simão, 16 de fevereiro de 2017


Ilustríssimo Senhor
Adriano Pimenta Marques
Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Goiás
Nobres Colegas Vereadores

Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior no exercício de minha função legislativa, no intuito de defensor os interesses do Município de São Simão e do Distrito de Itaguaçu, venho com respeito de praxe **SOLICITAR**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo que seja **construída calçadas** onde liga o Distrito de Itaguaçu ao perímetro do cemitério local.

Justificativa

O trânsito de pedestres tem que dar-se via calçada e na inexistência das mesmas oportuniza-se aos transeuntes o caminhar em meio à via pública, o que tumultua o trânsito e pode gerar perigo de vida aos pedestres que geralmente acompanha o sepultamento de um ente querido, podendo causar maiores transtornos.

Atenciosamente.


Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior
Vereador